



ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 017.072/2015-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Rio da Conceição/TO.

Responsável: Adimar da Silva Ramos (122.374.505-87).

Representação Legal: Não há.

Em face do **Acórdão 9948/2016 - TCU - 2ª Câmara**, Sessão Ordinária de 30/8/2016, Ata 31/2016 (peça 32), o **Sr. Adimar da Silva Ramos**, ex-prefeito de Rio da Conceição/TO, tivera suas contas julgadas irregulares e fora condenado ao pagamento de débito e de multa, a serem recolhidos aos cofres do Tesouro Nacional.

Com vistas à notificação do acórdão acima mencionado, foi encaminhado o seguinte expediente ao responsável:

Responsável: Adimar da Silva Ramos (CPF: 122.374.505-87). Advogado: Não há. Endereço para notificação: Edital				
Expediente	Data do Edital	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Edital 7/2017-TCU-Secex/TO	26/1/2017	50	30/1/2017	51

Após tentativas infrutíferas de notificar o responsável em epígrafe nos endereços constantes na base de dados da Receita Federal e nas alegações de defesa apresentadas pelo ex-gestor, fez-se necessária a notificação pela via editalícia, como previsto no artigo 179, inciso III, do RI/TCU.

Transcorridos os prazos recursais em **14/2/2017**, o responsável não recorreu da decisão proferida por esta Corte de Contas, tampouco recolheu tempestivamente os valores das dívidas que lhe foram impostas, ocorrendo o trânsito em julgado do AC 9948/2016-TCU-2ª C em **15/2/2017**.

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico, por fim, que foram feitos os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução TCU 259/2014, conforme comprovante de peça 54.

Assim sendo, encaminhem-se os presentes autos para a formalização do processo de cobrança executiva referente ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução TCU 178/2005, c/c o inciso V, do artigo 43, da Resolução TCU 253/2012, com posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/ Sebex.

Secex/TO, em 7 de abril de 2017.

(assinado eletronicamente)

MAVÂNIA RODRIGUES M. DE SOUSA
TEFC – Matrícula 2894-0

Assinado com base na subdelegação de competência contida no artigo 1º, inciso I, da Ordem de Serviço – Secex/TO 1/2017, c/c delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso V, da Portaria - Secex-TO 2/2017.